



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: V, Mensal nº: 52

1

Juatuba - MG, Terça-feira, 01 de Outubro de 2013

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO N. 1768, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o projeto de unificação dos lotes 10 e 11 da quadra 26, localizados no Bairro Jardins Boa Vista, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de terreno nº.10 medindo 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados) e do lote nº. 11 medindo 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados), todos da quadra 26, do bairro Jardins da Boa Vista, município de Juatuba, lotes matriculados sob o nº. 23.912, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 10-A, medindo 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), situado na mesma quadra no Bairro Jardins da Boa Vista, município de Juatuba, de interesse de WANDERLEY BATISTA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 19 de setembro de 2013; 21º ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 1769 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

“Aprova o projeto de desmembramento do lote 02, com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) da quadra 17, localizado no bairro Santo Antônio, neste Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Considerando que a proposta para desmembramento atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação

e tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº. 8 de 27 de setembro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 02, com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) da quadra 17, localizado no bairro Santo Antônio, município de Juatuba, matriculado sob o nº. 29.369 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando os lotes 02A, medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 02B, medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 02C medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 02D medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 02E medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 02F medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), lote 02G medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) e lote 02H medindo 625,90 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), na mesma quadra, localizados no bairro Santo Antônio, neste Município, de interesse de MILANO CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 19 dias do mês de setembro de 2013; 21º Ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 1770 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o controle de despesas com pessoal na administração pública direta e indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juatuba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, incisos II, III e V, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o teto percentual estabelecido no art. 19, III, e 20, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita os gastos com pessoal na administração pública;

Considerando que os gastos com pessoal, superiores aos índices legais, são de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo;

Considerando a concorrência sistemática de queda da receita, especialmente do FPM - Fundo de Participação Municipal e que o orçamento elaborado pela administração

passada, foi subdimensionado para as ações exigidas pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedado nos órgãos da Administração Pública, do Poder Executivo:

- I - admissão de pessoal, a qualquer título;
- II - criação, ampliação ou qualquer modificação de quadros de cargos ou funções, permanentes, temporários ou em comissão;
- III - ampliação de mão-de-obra, quer mediante convênio, quer através de firmas particulares de prestação de serviços;
- IV - cessão, empréstimo ou disposição de servidor para órgão ou entidade pública ou privada, a pedido ou para atender a termo de convênio;
- V - concessão de bolsas de estudos;
- VI - concessão de horas extras;
- VII - contratação de qualquer serviço não essencial.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos casos de excepcionalidade reconhecida expressamente pelo Prefeito Municipal, à vista de solicitação fundamentada de Secretário Municipal.

Art. 2º - Serão adotadas, a partir da publicação deste Decreto, medidas administrativas, judiciais e legislativas que visem:

I – levantamento criterioso da força de trabalho estritamente necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal, visando:

- a) – rescisão de contratos administrativos, até o limite do suportável;
- b) – exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão;
- c) – declaração de desnecessidade de cargo efetivo, e disponibilidade dos respectivos ocupantes, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;

II – reexaminar, caso a caso, o retorno ao exercício no Executivo Municipal, de servidores cedidos, emprestados ou colocados à disposição de outro Poder, órgãos ou entidades públicas ou privadas, com ou sem ônus para o Município;

III – encaminhamento à Perícia do INSS de servidores que se encontram fora das atividades típicas de seus cargos, a título de Readaptação;

IV – corte de horas extras;

V – fixação de escala mínima para liberação de férias;

VI – suspensão temporária de pagamentos referentes a adiantamento de gratificação natalina e conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, o Procurador Geral do Município, o Controlador Interno e os ocupantes de cargos de provimento em comissão adotarão, imediatamente após a publicação deste Decreto, as providências que se fizerem necessárias, no âmbito de sua competência, para programar

as suas ações, visando alcançar o objetivo colimado.

Parágrafo Único – Todos os Secretários Municipais encaminharão imediatamente as indagações solicitadas pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos, objeto deste Decreto, é do Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º - A verificação dos índices alcançados e a auditoria para fins de controle é de competência do Controlador Interno.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, aos 19 dias do mês de setembro de 2013
- 21º Ano de Emancipação -

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATOS DOS CONTRATOS:

Extrato do CONTRATO Nº.132/2013, CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 04.398.505/0001-07.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a CESSÃO DO USO dos cartões BHBUS de Vales-Transportes, a LICENÇA DE ACESSO À WEB SITE TRANSFACIL e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.

Valor: R\$ 4.817,70 (Quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos).

Vigência: Período de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 0400.04.0122.0003.2004.3.3.90.39.00 Ficha 050 Fonte 100

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2013.

Extrato do CONTRATO Nº.133/2013 , AMARAL. COM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.989.492/0001-76.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 056/2013, Processo Administrativo de Nº. 345/2013, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, no Parecer nº. 646/PGM/2013.

Objeto: o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar e Secretaria de Assistência Social, a serem entregues diretamente nos estabelecimentos de ensino da rede municipal

Valor: R\$ 88.876,15 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos).

Vigência: 31.12.2013, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Educação: 0610.12.0306.0011.202.7.33903000.634 F 118

0610.12.0306.0012.2027.33903000.633 F 123
 0610.12.0306.0011.2027.33903000.635 F 119
 0610.12.0306.0013.2027.33903000.636 F 127
 A. Social: 0820.08.0243.0017.2048.33903000.840 F 386
 0810.08.0244.0016.2036.33903000.810 F 357
 0820.08.0243.0016.2035.33903000.830 F 379
 0810.08.0244.0016.2038.33903000.850 F 361
 Data da Assinatura: 30 de agosto de 2013.

Extrato do CONTRATO Nº.134/2013 , PADARIA E CONFEITARIA SATELITE LTDA-ME, CNPJ nº. 12.306.852/0001-90.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 055/2013, Processo Administrativo de Nº. 343/2013, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e no Parecer nº641/PGM/2013.

Objeto: o fornecimento de lanches e sucos, para os Projetos School Music da Secretaria Municipal de Educação e Pro-jovem da Secretaria de Assistência Social.

Valor: 31.12.2013, a contar da data de sua assinatura.

Vigência: R\$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária: A.Social: 0820.08.0243.0016.2035 .33903000.830 F 372

Educação: 0610.12.0306.0012.2027.33903000.100 F 122

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2013.

Extrato do CONTRATO Nº.135/2013 , SILVANA BORGES MOREIRA, CPF sob o nº 620.973.266-68.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 130/2013, Processo Administrativo Nº. 397/2013, efetuada com base no Parecer 662/PGM/2013, nos termos do inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contrato a locação do imóvel situado á Rua Zé Manco, nº 143, loja 03, Bairro Boa Vista da Serra, Juatuba/MG, CEP 35.675-000, para funcionamento do Posto de Serviços dos Correios

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: 0400.04.0122.0003.2006.3.3.90.36 .00 Fonte: 100 Ficha 053

Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2013.

Extrato do CONTRATO Nº.136/2013 , DESLANDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 08.207.731/0001-14.

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº. 005/2013, Processo Administrativo de Nº. 367/2013, conforme estabelecimento no Parecer nº 624/PGM/2013 e nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e Parecer nº 671/PGM/2013 e nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Objeto: A contratação de empresa para fornecer bases comuns para a apresentação das propostas para Elaboração dos Projetos de Instalações Elétricas, telecomunicações/TI e CPD da Prefeitura no Município de Juatuba/MG.

Valor: R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 30 (trinta) dias contados da autorização para seu

início.

Dotação Orçamentária: 0400.04.0122.0003.2006.3.3.90.39 .00 Fonte: 100 Ficha: 055

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2013.

Extrato do CONTRATO Nº.137/2013 , F & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.198.949/0001-15.

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº006/2013, Processo Administrativo de Nº 354/2013, efetuada com base no Parecer nº. 670/PGM/2013 e nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e no Parecer 677/PGM/2013 e nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Objeto: A aquisição e instalação de vidros e divisórias nas Secretarias de Administração, Educação e Infraestrutura Urbana

Valor: R\$ 30.988,80 (Trinta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: 31.12.2013 contados da autorização para seu início.

Dotação Orçamentária:

0900.04.0122.0003.2006.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 404 Infra

0400.04.0122.0003.2006.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 052 ADM

0400.04.0122.0003.2006.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 055 ADM

0900.04.0122.0003.2006.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 406 Infra

0610.12.0361.0012.2023.3.3.90.39.00 Fonte: 631 Ficha: 142 EDU

0610.12.0361.0012.2023.3.3.90.30.00 Fonte: 631 Ficha: 139 EDU

Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2013.

Extrato do CONTRATO Nº.138/2013 , ALTAIR LUIS DA SILVA, CPF sob o nº 465.454.336-87.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 133/2013, Processo Administrativo Nº. 405/2013, efetuada com base no Parecer 686/PGM/2013, nos termos do inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: A locação do imóvel situado á Rua Miguel Alves Diniz, nº 406, Centro de Mateus Leme/MG para o funcionamento do Cartório Eleitoral de acordo com a Lei nº 837 de 10 de Julho de 2013.

Valor: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2013

Dotação Orçamentária: 0400.04.0122.0003.2006.3.3.90.36 .00 Fonte: 100 Ficha 053

Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2013.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

Extrato do DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº118/2008, TCM – Terraplenagem Construções e Máquinas Ltda, CNPJ sob o N.º 38.683.710/0001-36.

A presente Contratação decorre da Licitação Concorrência Pública N.º. 002/05/2008, Processo Administrativo N.º 123/2008, efetuada com base na Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar a cláusula 5ª, 12ª e 13ª do Contrato de nº

118/2008, processo firmado em 18 de Agosto de 2008, com base no Parecer 658/PGM/2013 e nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 28 de Agosto de 2013.

Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 016/2013, VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA., CNPJ: 18.752.691/0001-45.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 037/2013, efetuada por Inexigibilidade Nº. 004/2013, conforme parecer nº 059/PGM/2013, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Objeto: alterar a cláusula 3ª do Contrato de nº 016/2013, firmado em 24 de Janeiro de 2013, com base no Parecer 659/PGM/2013, e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de Agosto de 2013.

Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 213/2011, ABDO MOREIRA SALIBA, CPF sob o nº 220.444.426-04.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 123/2011 Processo Administrativo Nº. 280/2011, efetuada com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas terceira, quarta e décima do contrato nº 123/2011, com base no parecer 726/PGM/2012 nos termos do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001, art. 57 da Lei 8666/93 e Cláusula 11.5 do Contrato

Data de assinatura: 02 de setembro de 2013.

Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2013, COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM - COOPCAR, CNPJ nº 01.163.619/0001-80.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº 172/2013, Dispensa de Licitação Nº.044/2013, efetuada com base no Parecer Nº 230/PGM/2013, nos termos do Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas 2ª e 12ª do Contrato de nº 056/2013, firmado em 01 de Abril de 2013, com base no Parecer 654/PGM/2013 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.663/93

Data de assinatura: 26 de Agosto de 2013.

Extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 124/2010, JOSÉ SALIBA MOREIRA, CPF sob o nº 074.343.676-87.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 40/09/2010, Processo Administrativo Nº 266/2010, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar cláusulas 3ª, 4ª, 10ª e 12ª do Contrato nº 124/2010, contrato firmado em 13 de Setembro de 2010, conforme parecer nº 675/PGM/2013, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2013.

Extrato do QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 120/2010, VALMIR APARECIDO OLI-

VEIRA, CPF sob o nº 483.425.136-53.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 037/2010 Processo Administrativo Nº. 254/2010, efetuada com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas 3ª e 12ª do contrato nº 120/2010, com base no Parecer 672/PGM/2013, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de agosto de 2013.

Extrato do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 008/2012, ADAUTO GONTIJO PINTO, CPF sob o nº 319.284.046-34.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 0149/2011, Processo Administrativo Nº 346/2011, efetuada com base no Parecer 19/PGM/2012, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto: alterar as Cláusulas 2ª, 7ª e 9ª do Contrato Nº.008/2012, contrato firmado em 18/01/2012, conforme Parecer Nº. 674/PGM/2013 nos termos do Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 30 de agosto de 2013.

Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 118/2013, ADAUTO GONTIJO PINTO, CPF sob o n.º 319.284.046-34, JULIANA BRUGGER GONTIJO PINTO, CPF sob o nº 108.350.986-13 .

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 106/2013, Processo Administrativo Nº. 319/2013, efetuada com base no Parecer 555/PGM/2013, nos termos do inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: alterar as cláusulas 2ª e 8ª do Contrato Nº. 118/2013, firmado em 11 de julho de 2013, conforme Parecer nº. 673/PGM/2013 e nos termos Inciso I, letra “a” do Art.65 da Lei 8.666/93

Data de assinatura: 12 de setembro de 2013.

Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2011, BRASILUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n.º 06.963.290/0001-55.

A presente Contratação decorre do **Processo Administrativo Nº. 107/2011**, efetuada por **tomada de preço Nº CC 03.03.2011**, conforme **Pareceres 230/PGM/2011 e 291/PGM/2011**, com base no Art. 38, inciso VI, a Lei 8.666/93.

Objeto: alterar as cláusulas 2ª, 12ª, 13ª do Contrato de nº 088/2011, firmado em 20 de Abril de 2011, com base no **Parecer 690/PGM/2013** e nos termos do artigo 2º da Lei Federal 10.192/2001, artigo 66 da Lei 8.666/93 e Cláusula 9.1 do Contrato.

Data de assinatura: 23 de Setembro de 2013.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:
Extrato da Ata de Registro de Preço Nº062/2013, ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA, CNPJ nº 48.347.777/0001-53.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 380/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal

nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: o fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de pneus novos para utilização da frota municipal.

Valor: R\$ 25.924,40 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Saúde: 0710.10.0302.0028.2006.3.3.90.30.00 Fonte: 714
Ficha: 301

Administração: 0400.06.0181.0044.2019.3.3.90.30.00
Fonte: 100 Ficha: 072

Educação: 0610.12.0361.0012.2024.3.3.90.30.00
Fonte: 631 Ficha: 144

Data de Assinatura: 19/09/2013

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº063/2013, DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME, CNPJ nº 17.481.756/0001-00.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 380/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: o fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de pneus novos para utilização da frota municipal.

Valor: R\$ 4.212,00 (Quatro Mil Duzentos e Doze Reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Saúde: 0710.10.0302.0028.2006.3.3.90.30.00 Fonte: 714
Ficha: 301

Administração: 0400.06.0181.0044.2019.3.3.90.30.00
Fonte: 100 Ficha: 072

Assist. Social: 0800.08.0122.0003.2006.3.3.90.30.00
Fonte: 100 Ficha: 344

Data de Assinatura: 19/09/2013

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº064/2013, TERRA PNEUS LTDA - ME, CNPJ nº 10.548.506/0001-93.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 380/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: o fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de pneus novos para utilização da frota municipal.

Valor: R\$ 6.384,00 (Seis Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 0610.12.0361.0012.2024.3.3.90.30.00
Fonte: 631 Ficha: 144

Data de Assinatura: 19/09/2013

EXTRATOS DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013 GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, CNPJ sob n.º 09.049.992/0001-16.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 013/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: alterar a cláusula 5ª da ATA de Registro de Preço de nº 009/2013, firmada em 21 de Fevereiro de 2013, com base no Parecer 651/PGM/2013 e nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 1.130/2009
Data de Assinatura: 26 de Agosto de 2013.

Extrato do Primeiro termo de aditamento à Ata de Registro de Preço Nº010/2013, AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no CNPJ sob N.º 06.989.492/0001-76.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 015/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: alterar a cláusula 5ª da ATA de Registro de Preço de nº 010/2013, firmada em 26 de Fevereiro de 2013, com base no Parecer 650/PGM/2013 e nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 1.130/2009
Data de Assinatura: 26 de Agosto de 2013.

Extrato do Primeiro termo de aditamento à Ata de Registro de Preço Nº026/2013, MARIA DE FÁTIMA COUTO SILVA, CNPJ nº 11.262.861/0001-64.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 38/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 11ª da Ata de Registro de Preços de nº 26/2013, firmada em 22 de Março de 2013, com base no Parecer nº 653/PGM/2013 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 26 de Agosto de 2013.

Extrato do Segundo termo de aditamento à Ata de Registro de Preço Nº026/2013, MARIA DE FÁTIMA COUTO SILVA, CNPJ nº 11.262.861/0001-64.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 38/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: alterar as cláusulas 2ª, 3ª da Ata de Registro de Preços de nº 26/2013, firmada em 22 de Março de 2013, com base no Parecer nº 679/PGM/2013 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 10 de Setembro de 2013.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS:**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 051/2013, O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL.**

Objeto: o estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Juatuba, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.

Valor: R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais).

Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) meses, contados da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária:

0400.06.0181.0044.2020.3.3.90.30.00 Fonte: 100

Ficha: 075

0400.06.0181.0044.2020.3.3.90.36.00 Fonte: 100

Ficha: 076

0400.06.0181.0044.2020.3.3.90.39.00 Fonte: 100

Ficha: 077

Data de Assinatura: 22 de Agosto 2013.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 052/2013, CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas.

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre os convenentes, para o desenvolvimento de ações integradas com vistas pertinentes à promoção econômica e social do Município de Juatuba.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2013.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 053/2013, MOTOCLUBE LOUCOS DAS GERAIS.

Objeto: estabelecer bases de cooperação destinada à realização do evento 10º Encontro Nacional de Motociclistas Loucos das Gerais, que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de Setembro do corrente ano, especialmente na realização da infraestrutura do evento, compreendendo dentre outros, a montagem e exploração de barracas.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Prazo de Vigência: 26 de Agosto de 2013 sendo vigente pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária: 1700.04.0122.0018.2006.3.3.50.43.00 Fichas: 539 Fonte: 100

Data de Assinatura: 26 de Agosto de 2013.

Recursos Humanos**PORTARIAS:****PORTARIA Nº. 403/2013****NOMEIA SERVIDOR (A)**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) **Maria Aparecida dos Santos** no cargo de **Vice Diretor** lotado (a) na **Sec Mun de Educacao** a partir de **01/09/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de Setembro de 2013.

Pedro Firmino Magesty

Prefeito Municipal de Juatuba

José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 404/2013**NOMEIA SERVIDOR (A)**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) **Luiz Carlos Felipe Fiedler** no cargo de **Supervisor II** lotado (a) na **Sec Mun de Administracao** a partir de **01/09/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de Setembro de 2013.

Pedro Firmino Magesty

Prefeito Municipal de Juatuba

José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 405/2013**NOMEIA SERVIDOR (A)**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) **Liliane Aparecida de Jesus** no cargo de **Chefe de Setor** lotado (a) na **Sec Mun de Saude** a partir de **01/09/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de Setembro de 2013.

Pedro Firmino Magesty

Prefeito Municipal de Juatuba

José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 388/2013 firmado entre o Município de Juatuba e **Marcos Arthur Ramos de Oliveira**.

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Medico Especialista**.

Prazo de Vigência: **04/09/2013 a 31/12/2013**.

Valor: **R\$ 2.684,21 (Dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **389/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Fabiana Saturnino de Oliveira.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Fiscal Sanitário-Nível Superior.**

Prazo de Vigência: **09/09/2013 a 31/12/2013.**

Valor: **R\$ 2.283,66 (Dois mil, duzentos e oitenta e tres reais e sessenta e seis centavos)**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **390/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Adima Ferreira da Silva.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Agente de Serviço Escolar.**

Prazo de Vigência: **02/09/2013 a 28/10/2013.**

Valor: **R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **391/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Leticia Mara Diniz Ferreira.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Professor III.**

Prazo de Vigência: **26/08/2013 a 06/10/2013.**

Valor: **R\$ 2.096,55 (Dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **392/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Lucilene Rodrigues de Moura.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higiênizacao.**

Prazo de Vigência: **31/09/2013 a 31/12/2013.**

Valor: **R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **393/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Amanda Rodrigues Soares.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Professor III.**

Prazo de Vigência: **12/09/2013 a 18/12/2013.**

Valor: **R\$ 1.684,73 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **394/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Juliana Tomikawa.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Agente Comunitario de Saude.**

Prazo de Vigência: **09/09/2013 a 31/03/2014.**

Valor: **R\$ 884,16 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **395/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Maria Conceicao Ramos.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Agente de Serviço Escolar.**

Prazo de Vigência: **09/09/2013 a 18/12/2013.**

Valor: **R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **396/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Elza de Lourdes Faria Teixeira Marques.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Professor III.**

Prazo de Vigência: **12/09/2013 a 18/12/2013.**

Valor: **R\$ 1.684,73 (Hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO n.º **397/2013** firmado entre o Município de Juatuba

e **Elisangela Gomes de Sousa.**

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Professor III.**

Prazo de Vigência: **16/09/2013 a 18/12/2013.**

Valor: **R\$ 1.853,20 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400.**

RECISÕES:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **045/2013**

firmado entre o Município de Juatuba e **Luiza Diniz de Almeida Silveira.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 262/2013** de Prestação de Serviços na função de **Oficial de Administracao.**

Data: **05/09/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **046/2013**

firmado entre o Município de Juatuba e **Lucilene Rodrigues de Moura.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 392/2013** de Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higienizacao.**

Data: **10/09/2013.**